



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1442, DE 30 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ANDREA PEREIRA DA SILVA CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Art. 24 da Lei Complementar Municipal n° 003/2003 e o § 13 do Art. 37 da CF,

CONSIDERANDO que a servidora ingressou no serviço público no cargo de Agente Comunitário de Saúde e por motivos de saúde precisou ser readaptada para o cargo de Contínuo na data de 06/01/2021;

CONSIDERANDO que a servidora não possui mais os problemas de saúde que ocasionaram a readaptação para o cargo de Contínuo;

CONSIDERANDO o Laudo Pericial Municipal n° 062/2024 assinado por Junta Médica Oficial;

RESOLVE:

Art. 1°. Readaptar a servidora **Andrea Pereira da Silva Carvalho**, Contínuo, matrícula n° 4671-0, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a contar de **05 de agosto de 2024**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 05 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GCC/





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CACF-B860-4F0E-B682

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 30/07/2024 13:56:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/CACF-B860-4F0E-B682>